



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE
FRONTEIRA - NÍVEL MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital n.º 005/2016 – PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: CONVOCAÇÃO “ad referendum” PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, NÍVEL MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2016

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Nível Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- A Resolução n.º 318/2011 – CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

- A Resolução n.º 022/2015 – CEPE, de 26 de março de 2015, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira, nível de Mestrado, do *campus* de Foz do Iguaçu;

- A Resolução n.º 026/2015, CEPE, de 09 de abril de 2015, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira, nível de Mestrado, do *Campus* de Foz do Iguaçu;

- Considerando o Edital 012/2015-PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira, de 11 de dezembro de 2015 de abertura das inscrições para seleção de candidatos a alunos regulares do PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira, para ingresso no ano letivo de 2016;

- Considerado o Edital 004/2016-PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira, de 02 de março de 2016, que divulga o resultado final do processo de seleção.

TORNA PÚBLICO:

Os candidatos selecionados e relacionados no edital 004/2016 estão convocados para **Reunião Informativa**, com a Coordenação do Programa no dia **10 de março de 2016**, as **9h** no Bloco “K” Sala 01 e, para a matrícula a ser realizada dia **10 de março de 2016**, das 14h00 às 17h00, na Secretaria Acadêmica da Unioeste *campus* de Foz do Iguaçu, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Pólo Universitário – Foz do Iguaçu-PR.

Todos os selecionados deverão participar da **Reunião Informativa**, que é condição **obrigatória para a matrícula**.

Para a matrícula o candidato deverá apresentar *uma foto 3x4* e duas cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Diploma de Graduação;
- Histórico Escolar;
- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Registro Nacional de Estrangeiro (para aluno estrangeiro);
- Passaporte com situação regular (para aluno estrangeiro);
- Certificado de Reservista ou correlato (para pessoas do sexo masculino).

As autenticações poderão ser efetuadas diretamente na Secretaria Acadêmica (sem custo), setor responsável pelas matrículas, desde que os candidatos tenham em mãos os originais.

O Candidato que não atender o edital integralmente e efetuar a matrícula na data supracitada perderá a vaga, que será destinada ao próximo colocado, conforme ordem de classificação.

Os Candidatos devidamente matriculados no local e período estipulados receberão um e-mail de confirmação com as informações para acesso ao sistema gestor da pós-graduação da Unioeste, denominado UnioesteStricto.

Os candidatos **matriculados**, deverão elaborar o **Plano de Estudo**, (para os dois anos de curso, em parceria com o orientador), que estará disponível para preenchimento no Sistema UnioesteStricto (www.unioeste.br/sistemas), no período **de 15 a 19 de março de 2016**. O Plano deverá passar por aprovação do orientador e da Coordenação do Programa (procedimentos online).

A **matrícula em disciplinas** deverá ser efetuada no período **de 22 a 23 de março de 2016** (as disciplinas para matrícula deverão estar descritas no **Plano de Estudo** cadastrado previamente no Sistema Stricto. Todos esses procedimentos são online).

As atividades letivas, do Programa, terão início no dia **04 de abril de 2016** (ver calendário de disciplinas em <http://www.foz.unioeste.br/sprf/> a partir de 15 de abril de 2016).

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa.

PUBLIQUE-SE.

Foz do Iguaçu, 07 de março de 2016.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above the typed name.

Prof. Dr. Reinaldo Antonio Silva-Sobrinho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Pública em Região de Fronteira
Portaria nº 4133/2015